



Prefeitura Municipal de Brejão  
Pernambuco

PORTARIA Nº 07/84


O Prefeito do Município de Brejão-PE, no uso de suas atribuições, etc. É de acordo com a Lei Municipal nº 336/83 de 29 de outubro de 1983,

R E S O L V E :

Nomear para responder pelo expediente do Grupo Escolar Doralice da Silva Souto Localizado em sítio Serra de Pedra deste município, a Regente Auxiliar ROSANGELA ARAUJO ALBUQUERQUE, com habilitação 2º grau magistério incompleto, Padrão E, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, com vencimentos de Cr\$ 17.200,00 contando-se seu exercício a partir da presente data.

Registre-se e Publique-se.

Brejão (PE)., 06 de fevereiro de 1984

  
\_\_\_\_\_  
- André Luiz Pinto Cabral -  
- Prefeito -

